



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 024/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45 inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no protocolo nº. **11.721.166-5** em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar denúncias de atitudes desrespeitosas dos servidores contra os presos e suas visitas na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste, e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II Designar, conforme a Resolução 367/2012 os servidores **Josiani Linjardi** - RG 3.337.600-6, **Vaine Gomes** – RG 10.288.469-8 e **Eduardo de Freitas Junior** - RG 10.111.879-7, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento ao item supra e o servidor **Valdecir Glalik Alves** – RG 4.638.559-4 como Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2013

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Palácio das Araucárias Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº 2º andar Ala C
Centro Cívico
80.530-915 Curitiba Paraná Telefone (41)3221-7200 / 7222 Fax (41) 3254-8512